



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 1536

PROJETO DE LEI Nº 14.481

PROCESSO Nº 5.364

De autoria do Vereador **CÍCERO CAMARGO DA SILVA**, o presente projeto de lei altera a Lei nº. 8.190/2014, que instituiu e incluiu no Calendário Municipal de Eventos o Dia do Hip-Hop (12 de novembro), para incluir o gênero musical Trap.

A propositura encontra-se justificada.

É o relatório.

PARECER:

A proposição em exame se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, *caput*), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 13, I, c/c o art. 45), sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

A matéria é de natureza legislativa, eis que tem por intuito incluir o gênero musical Trap no Dia do Hip-Hop (12 de novembro).

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, nos termos do § 4º do Art. 190-A do Regimento Interno.

QUORUM: maioria simples (art. 44, *caput*, L.O.M.).

Jundiaí, 06 de novembro de 2024.

Fábio Nadal Pedro
Procurador Jurídico

Gabriel J. Ruivo da Cruz
Procurador Jurídico

Gabriela Hapuque S. Silva
Estagiário de Direito

Gabriel G. Flausino Negrini
Estagiária de Direito

